



ATA 04/2022

CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos oito dias do mês de junho do corrente ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, no endereço: <https://meet.google.com/cdn-ptno-drc>, estiveram reunidos(as) as/os professores(as) Gabriela Kyrillos, Fabiane Simioni, Antonio José Guimarães Brito, Wagner Feloniuk e Hemerson Luiz Pase, membros da Câmara do Curso de Relações Internacionais (RI). Além destes, estiveram presentes os Professores Fernando Comiran, José Carlos da Silva Cardoso, Ricardo Saraiva Frio e as professoras Livia M. Triaca, Mayra Coan Lago e Jéssica Maria Grassi, a estudante Fernanda Diel, bem como vários outros(as) estudantes do Curso. Reunião Extraordinária da Câmara de Graduação do Curso de Relações Internacionais com **PAUTA ÚNICA: DELIBERAÇÃO DA REFORMA CURRICULAR DOS EIXOS DE ECONOMIA E DIREITO**. A Coordenadora em exercício, Profa. Gabriela Kyrillos, resumiu brevemente os elementos acordados na reunião anterior e apresentou o QSL que contém o consolidado das sugestões coletadas pela Comissão de Reforma Curricular, dando início ao debate sobre as disciplinas pertencentes ao eixo da economia no curso de RI, bem como, as cadeiras ofertadas pela FADIR ao Curso de Comércio Exterior (COMEX), passando a palavra para a Professora Livia. A Professora Livia contextualizou que juntamente com o Prof. Ricardo Frio, Coordenador do Curso de COMEX, ocorreu uma conversa com a Coordenação do Curso de RI em 2021 no sentido de alinhar uma reforma curricular que fosse adequada a ambos os cursos. Além disso, se colocou naquela ocasião que seis disciplinas obrigatórias do eixo da economia no curso de RI poderia ser uma carga acima do ideal, bem como, a importância de haver uma equivalência no número de disciplinas a serem ministradas do RI para o COMEX, que até então são oito disciplinas. Assim, para elaborar essa sugestão que hoje está em deliberação nessa Câmara, a professora Lívia indicou que foi realizado um levantamento dos currículos de outros cursos de RI do país de modo que foi possível perceber grande heterogeneidade, mas que, contudo, algumas disciplinas da área da economia pareciam ser constantes. Nesse sentido, percebeu-se que todos os cursos têm disciplinas de introdução a micro e a macroeconomia, o que nessa proposta estaria coberto pela cadeira de Teoria Econômica. Poucos são os cursos que têm cadeiras obrigatórias de macroeconomia, razão pela qual se sugeriu transformar esta disciplina do atual QSL de obrigatória em optativa. Além disso, sugeriu-se manter Economia Internacional e Economia Brasileira. Ademais, recomendou-se a obrigatoriedade da disciplina de História do Pensamento Econômico (HPE). A Professora ainda destacou que aqueles(as) estudantes de RI que tenham maior afinidade com a área da economia de comércio exterior, poderão cursar muitas outras disciplinas que são optativas na grade de RI e que são constantemente ofertadas por serem obrigatórias no curso de COMEX. Portanto, com a intenção de equilibrar essas ofertas de disciplinas entre os cursos, também se entendeu que cinco disciplinas obrigatórias do RI para o curso de COMEX é a quantidade ideal. Em seguida da fala da Professora Lívia os professores Wagner, Hemerson e Fernando manifestaram seus apoios a proposta, indicando tratar-se de uma sugestão madura, que estabelece um equilíbrio importante para organização dos cursos e das cargas horárias docentes, bem como, introduzir ajustes importantes de adequação do curso ao perfil das/dos estudantes de RI. A Profa. Gabriela agradeceu à professora Lívia e demais colegas do curso de COMEX pela contribuição com a reforma do curso de RI. Além disso, indicou a importância desse momento que oportuniza uma reforma conjunta dos cursos, já que todos os cursos de graduação da universidade estão em processo de alteração curricular decorrente da curricularização da extensão, também em razão disso, a professora pontuou a importância de redução da carga horária total do curso, posto que será necessário inserir mais 10% com a curricularização das atividades de extensão. Indicou ainda, a professora, que o equilíbrio nas ofertas entre os cursos é algo muito importante e que não há prejuízo para os/as estudantes de RI que desejem se aprofundar nas cadeiras da área da economia pois sempre terão diversas optativas disponíveis, tal qual posto pela Profa. Livia. O Professor Hemerson pediu a palavra para perguntar se os/as estudantes de COMEX terão disciplinas ofertadas pela FADIR que abordem temas concernentes às questões tributárias, em especial a nível internacional. A Profa. Livia indicou que tributos são abordados em diversas disciplinas, em especial, Introdução ao COMEX e na nova disciplina que unirá os conteúdos das cadeiras atuais de Direito Tributário e Direito Aduaneiro. Além disso, no âmbito internacional, há também a cadeira de Política e Finanças Internacionais. O Prof. Wagner, por sua vez, comentou como esses conteúdos serão abordados na disciplina que resultou da unificação das cadeiras de tributário e aduaneiro, de modo que esta seria uma cadeira mais adequada

Chave de Autenticidade: 9996.2EBB.BE90.EE72

como obrigatória ao COMEX e eletiva para o RI. Em não havendo mais quem queira discutir, a Profa. Gabriela passou a votação que restou aprovada por unanimidade as alterações nas disciplinas ofertadas do COMEX para o curso de RI, bem como, aquelas ofertadas pela FADIR ao curso de COMEX. No primeiro bloco, aprovou-se que as disciplinas: Introdução a Economia, Teoria Econômica, Economia Internacional e Economia Brasileira permanecem inalteradas. As disciplinas Macroeconomia e Introdução ao Comércio Exterior, deixam de ser obrigatórias e tornam-se optativas. Por fim, passa a compor a grade curricular como disciplina obrigatória a cadeira de História do Pensamento Econômico (HPE), a ser ofertada no terceiro semestre do Curso de RI com a seguinte ementa: “As teorias mercantilistas. A fisiocracia. A escola clássica inglesa: Smith, Ricardo e Mill. A contribuição de J. B. Say. As críticas ao liberalismo e Malthus. O socialismo utópico e as análises marxistas. A escola histórica alemã. A revolução marginalista e a escola neoclássica. A revolução keynesiana. A contribuição de Schumpeter, Hicks e a síntese neoclássica do modelo keynesiano. O institucionalismo. O pensamento econômico da CEPAL. O pensamento econômico brasileiro.”. Por sua vez, no segundo bloco de disciplinas aprovadas estão aquelas ofertadas pelo curso de RI ao curso de COMEX. Sendo assim, serão disciplinas obrigatórias para COMEX as cadeiras: Direito Internacional Público I, Organizações e Regimes Internacionais, Direito Tributário e Aduaneiro, Noções de Direito Privado e Negociação Internacional e Comércio Exterior. Com as seguintes ementas já aprovadas: (1) Direito Tributário e Aduaneiro: Receitas Públicas. Sistema constitucional tributário e divisão de competências federativas. Conceito de Tributo. Tributos em espécie: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Limitações ao Poder de Tributar. Hipótese de Incidência e Fato Gerador. Obrigação tributária. Sujeito ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Constituição de crédito. Suspensão, extinção e exclusão. Direito Aduaneiro e seus aspectos tributários e administrativos. Ilícitos Aduaneiros. (2) Noções de Direito Privado: Introdução ao Direito Civil. Fato Jurídico e norma jurídica. Pessoa natural, nascimento, capacidade, fim da pessoa natural. Pessoa Jurídica, conceito, surgimento, extinção. Desconsideração da pessoa jurídica. Domicílio. Bens e suas espécies. Propriedade e posse. Teoria Geral dos Contratos. Contrato enquanto negócio jurídico e sua caracterização. Sujeito, objeto e forma dos contratos. Princípios do Direito Contratual. Classificações dos contratos. Contratos em geral. Formação dos contratos. Revisão contratual. Extinção dos contratos. Contratos em espécie: compra e venda, locação, comodato, doação, mandato. Contratos Privados Internacionais. (3) Negociação Internacional e Comércio Exterior: Papel e importância da negociação internacional. Teorias da negociação. Tipos de negociação. Características e elementos da negociação. Habilidades comportamentais da negociação. Técnicas de negociação. Influências culturais na negociação. Dinâmica em negociação internacional. Prática da negociação internacional: estudos de caso e simulações. Após a aprovação e finalização do debate das disciplinas referentes ao COMEX, o Prof. Antonio pediu a palavra e recomendou que antes de avançarmos a outro eixo, que fosse apresentadas as ementas das disciplinas aprovadas na reunião anterior. Assim sendo, O Prof. Antonio, juntamente com as Professoras Mayra e Jéssica apresentaram as ementas das disciplinas intituladas de “Geopolítica” e “Multiculturalismo e Relações Internacionais”. O Prof. Antonio destacou que em razão de estar doente, foram as colegas quem fizeram a maior parte do trabalho e as agradeceu. Em discussão primeiramente a cadeira de Geopolítica, ocorreram algumas sugestões e elogios trazidos pelos Professores(as) Wagner, Hemerson e Gabriela. As Professoras Mayra e Jéssica acolheram as sugestões e indicaram que caberia suprimir as menções diretas a autores específicos, por mais relevantes que fossem ao debate, substituindo seus nomes pelas escolas de pensamento que representam. Assim restou aprovada a nova disciplina de Geopolítica de caráter obrigatório com a seguinte ementa: “Surgimento, fundamentos e conceitos centrais da Geopolítica. Abordagens clássicas e contemporâneas da Geopolítica (francesa, alemã, britânica, russa, estadunidense, suíça, entre outras). Geopolítica, imperialismo e guerras mundiais. Abordagens da Geopolítica na Guerra Fria. Geopolítica no Brasil: integração territorial, Amazônia e o entorno regional. Geopolítica no pós-Guerra Fria. Geopolítica no século XXI: atores, disputas por recursos estratégicos, conflitos e desafios contemporâneos (questões energéticas, hídricas, climáticas, alimentar, biodiversidade, geoeconomia e entre outros)”. A disciplina será enquadrada no QSL depois das disciplinas de Teoria e antes de Segurança Internacional. Em seguida, a Profa. Gabriela leu a proposta da disciplina optativa “Multiculturalismo e Relações Internacionais”. Em discussão, a Profa. Gabriela parabenizou o esforço de juntar diversos temas em uma disciplina bastante rica e sugeriu substituir o termo multiculturalismo do título por algo que não seja uma das teorias do campo dos estudos de cultura. Bem como, substituir UNESCO por Organizações Internacionais de um modo geral. Essas sugestões foram aceitas. Assim, foi aprovada a criação da disciplina “Relações Internacionais e Cultura” de caráter optativo, com a seguinte ementa: “Ementa: origens, fundamentos e conceitos centrais da Antropologia (cultura, identidade, alteridade, etnocentrismo, relativismo, diversidade cultural e multiculturalismo). Crítica ao evolucionismo cultural e ao eurocentrismo. Debates políticos, marcos legais contemporâneos e ações inter ou multiculturais nos âmbitos multilateral, regional

ou local para garantir o respeito às identidades, diversidades e preservações culturais. O papel das Organizações Internacionais. Análise das dimensões multiculturais dos diferentes fenômenos contemporâneos das Relações Internacionais em suas dinâmicas global, regional ou local, como: nacionalismo, raça, religiosidade, conflitos étnicos e religiosos, genocídio, etnocídio, migração internacional, xenofobia, colonialismo, entre outros.”. Em razão do adiantado da hora, resolveu-se deliberar sobre o eixo do Direito em reunião subsequente. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, lavei e assinei a presente ata.

Profa. Dra. Gabriela Kyrillos
Coordenadora pro tempore do Curso de Relações Internacionais